



I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CAMPINAS- SP

“COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE: POR DIREITOS E SOBERANIA ALIMENTAR ”

RELATÓRIO FINAL

Campinas, 19 de Maio de 2015

Comissão Organizadora e Colaboradores

Ana Claudia Silva Reis - PMC -SMCAIS-DSAN

Cláudia Agrelli – PMC - SMS/Distrito de Saúde Norte

Claudia Botelho Zabotto - PMC -SMCAIS-DSAN

Dag Mendonça Lima - Unicamp

Domis Vieira Lopes- PMC -SMCAIS-DSAN

Elizabeth Rossin – PMC- SMCAIS – Vigilância Socioassistencial

Gabriela K. F. Castanho – PMC- SMCAIS-DSAN

Leniter Sertório – SANASA

Márcia Paisano Soler – ITAL

Nivaldo Doro – Presidente CONSEA – Campinas

Rosimeire Simone Dejavitte – Metrocamp

Silvia Henrique de Campos -Metrocamp

Lista de Siglas

CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

CEASA – Centrais de Abastecimento de Campinas S.A

CONSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar

DSAN – Departamento de Segurança Alimentar

ITAL – Instituto Tecnológico de Alimentos

LUPA - Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária

MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome

NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

PMC – Prefeitura Municipal de Campinas

SIM – Sistema de Inspeção Municipal

SMCAIS – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SISAN – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, doravante denominada Conferência para fins deste relato, contou com a organização da SMCAIS e do CONSEA-Campinas por meio de comissão formalmente instituída com representantes do DSAN, Vigilância Socioassistencial, SANASA, ITAL, tendo este último como anfitrião da mesma.

Sua abertura foi saudada pelas autoridades presentes, a saber:

Jane Valente – Secretária Municipal – PMC/SMCAIS

Nivaldo Doro – Presidente CONSEA - Campinas

Luís Fernando Ceribelli Madi – Diretor Geral - Instituto de Tecnologia de Alimentos – ITAL, Campinas/SP –

Rafael Zimbaldi – Vereador

Henrique Magalhães Teixeira – Vice- Prefeito

Carmen Priscila Bocchi - Ministério do Desenvolvimento Social

Em seguida procedeu-se a instalação da mesa para leitura e aprovação do Regimento, sob a coordenação do Presidente CONSEA – Campinas.

O Regimento aprovado com as devidas alterações encontra-se anexo a este relato.

Dando seqüência aos trabalhos da manhã, foi composta a mesa dos palestrantes para abordagem do tema: “A Política de Segurança Alimentar e Nutricional”

Carmen Priscila Bocchi - “A Construção da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil” - MDS/Secretaria Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

Carina Alcalá – “Segurança Alimentar e Nutricional, Direito Humano à Alimentação Adequada, Fome, Desnutrição e Obesidade” – Nutricionista – Vice – Presidente CONSEA – Botucatu - SP

David Milne Watson – “Soberania Alimentar” - Agricultor orgânico, proprietário do Sítio Curiango em Joaquim Egídio

Claudia Botelho Zabotto – “A Segurança Alimentar e Nutricional em Campinas” – PMC/SMCAIS/DSAN

Lia Nara Paludo – “Gestão de SAN em Curitiba/PR” – Secretária Municipal do Abastecimento, Curitiba.

Após as exposições e de acordo com a programação, foi instalada a “mesa redonda” com os palestrantes convidados para debater o tema “Avanços e perspectivas da Segurança Alimentar e Nutricional”.

Como estratégia metodológica foi dada voz à Plenária para encaminhamentos de questões relacionadas, a qual segue breve síntese:

Participante Plenária - Soberania e segurança alimentar e nutricional devem ser debatidos pelo Estado e movimentos sociais os quais matizam essa temática, neste sentido temos que pensar agricultura familiar e agronegócios como agendas que se rivalizam. Desse modo nos cabe a provocação acerca dos transgênicos no Brasil e como o agrotóxico tem sido tratado nas instâncias de controle social e de gestão, dado que a intoxicação dos trabalhadores rurais perpassam a temática da soberania e segurança alimentar.

Participante Plenária – Como são tratadas as sobras das feiras em Curitiba.

Palestrante - Lia Nara - Não há sobras, o feirante tem que dar conta das sobras e não tem volume de material que fique no chão, caso isso ocorra há perda da concessão de comércio na via pública. O feirante é nosso parceiro, implantamos um programa de educação permanente com a vigilância sanitária para assegurar o controle e qualidade das feiras.

Em relação aos agrotóxicos temos uma parceria com o governo estadual para análise dos padrões dispostos na legislação, nossos espaços de comercialização contam com produtos orgânicos sem agrotóxicos, entretanto, há inúmeras dificuldades no mercado de produtos convencionais os quais devem atender ao conjunto da legislação brasileira.

Palestrante - Carmen – O CONSEA Nacional tem um papel importante no debate sobre os agrotóxicos e os transgênicos, mas ao mesmo tempo estamos vivendo as contradições de um país que é campeão na liberação dos mesmos. Isso impõe ao CONSEA Nacional processos de lutas que se contrapõem; um exemplo é a instalação da *mesa de controvérsias* para debater os impactos dos transgênicos, agrotóxicos na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional incluindo sistemas agroecológicos e sustentáveis. Na contramão temos um Congresso conservador que acaba de votar a extinção da identificação nas embalagens dos alimentos transgênicos. Desse modo continuaremos fazendo o debate, por isso o tema proposto para a Conferência em tela.

Participante Plenária – Inserção de nutricionistas na política de Saúde.

Encaminhamento da Mesa – Apontar no grupo de trabalho ou elaborar moção.

Não havendo mais manifestações da Plenária, o Presidente da Mesa deu por encerrada as atividades previstas para o período da manhã.

Reabertura dos trabalhos no período da tarde com debates nos grupos denominados “eixos temáticos”:

Eixo 1: Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar

Coordenação: Cláudia Agrelli -SMS/Distrito de Saúde Norte

Relatora: Silvia Henrique de Campos - Metrocamp

Eixo 2: Estratégias em andamento para a conquista da comida de verdade no âmbito municipal.

Coordenação: Gabriela K. F. Castanho – SMCAIS/DSAN

Relator: Dag Mendonça Lima -Unicamp

Eixo 3: Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: participação social e intersetorialidade.

Coordenação: Ana Cláudia S. Reis – SMCAIS/ DSAN

Relatora: Professora Rosimeire Ap. Simone Dejavitte - Metrocamp

Dada a finalização dos trabalhos nos grupos foram apresentadas 5 (cinco) propostas de cada eixo para conhecimento da Plenária.

Metodologia de trabalho nos grupos/eixos temáticos

Eixo 1: Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar

Questões problematizadoras

Necessidade de criação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: articulação/treinamento/sensibilização aos produtores de forma multidisciplinar/incentivo e suporte/política à formação de cooperativas e hortas comunitárias.

Município não conta com planejamento rural, ausência de capacitação aos produtores rurais.

Capacitação móvel: de forma a facilitar a articulação.

Ausência de articulação entre CATI, CEASA entre outras organizações afins.

Agricultura familiar: melhor levantamento do LUPA dos agricultores familiares e produção orgânica.

Melhor oferta de alimentos com preços acessíveis à população, de forma a incentivar a alimentação saudável, todavia se faz necessária uma política de incentivos ao abastecimento, preços, distribuição. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento poderia implementar ações nessa direção.

O produto orgânico chega mais caro em função da saída da área rural até a cidade, pois o público não vai até a produção.

Diminuir o acesso: tem-se discutido a legalização de produtores urbanos e periurbanos para fornecimento.

Zoneamento de forma a preservar as áreas rurais, todavia, envolve outras secretarias, o que reforça, mais uma vez, a necessidade de criação da Secretaria de Abastecimento para contrapor essa questão.

Necessidade de espaço para o pequeno produtor.

Intersetorialidade: SUAS/SME/SMS

Essencial o nutricionista na orientação dietética dos pacientes, tanto na atenção primária, secundária e terciária. Não há nutricionistas em número suficiente, sobretudo para trabalhar de forma multidisciplinar como, por exemplo, nos hospitais.

Problema relacionado a presença de iodo nos alimentos, consumo em excesso de agrotóxicos.

Insegurança alimentar: amamentação (problemas: usuárias de substâncias psicoativas, situação de extrema pobreza, não amamenta) e não dispõe de recursos para aquisição do leite. O município não oferece programa para atendimento dessa natureza com oferta de leite.

Ademais, a intersetorialidade faz-se necessária para ações efetivas na prevenção da obesidade entre outras questões.

Análise/regulamentação/fiscalização do solo de forma a evitar a contaminação do mesmo. Estimular as universidades no desenvolvimento de trabalhos científicos para evidenciar as vantagens da agricultura orgânica.

Medidas para minimizar a contaminação do solo e no âmbito federal, proibir o uso de agrotóxicos que já são proibidos em outros países. Enriquecer o solo com nutrientes quando necessário.

Aproveitar o evento como o Dia Mundial da Alimentação, instituindo uma semana de debates que promovam a alimentação saudável, através da Prefeitura de Campinas. Já existe o FoodRevolution Day em que a cidade participa, também seria um evento que poderia ser aproveitado e estendido para promover a alimentação saudável.

PROPOSTAS

1. Criação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para:

- ✓ implementar políticas voltadas à articulação entre os diversos setores (instituições, produtores, órgãos governamentais, entre outros.
- ✓ promover treinamento/sensibilização dos produtores rurais de forma multidisciplinar, contemplando necessidades específicas.
- ✓ incentivo e suporte/política à formação de cooperativas e hortas comunitárias.
- ✓ promover melhor divulgação das ações.
- ✓ Implementar o LUPA dos agricultores familiares e produção orgânica.
- ✓ melhor oferta de alimentos com preços acessíveis à população, de forma a incentivar a alimentação saudável. Portanto, uma política de incentivos ao abastecimento, preços, distribuição.
- ✓ articulação com outras secretarias municipais de forma a preservar as áreas rurais, portanto reforça a necessidade de criação da Secretaria de Abastecimento.

2. Conhecimento do que foi encaminhado na legislação de 2013, acerca do Sistema de Inspeção Municipal – SIM, para produtos de origem animal

3. Intersetorialidade, necessidade do Plano Plurianual para articulação.

- ✓ Importante a criação do CAISAN e implantação do SISVAN.
- ✓ Implementação dos NASF's com a inclusão de nutricionistas em número suficiente.

4. Criação de um programa específico para amamentação com equipe multiprofissional (assistente social, nutricionista, psicólogo); uso do cartão alimentação para enfrentar o alto custo das fórmulas lácteas.

5. Inclusão de uma semana para articular ações de promoção de alimentação saudável e saúde.

Eixo 2: Estratégias em andamento para a conquista da comida de verdade no âmbito municipal

Questões problematizadoras

Elementos provocadores

Água

Uso racional da água na cidade e no campo.

Modelo de desenvolvimento – urbano, rural, industrial, produção da agricultura, cidade sustentável – rural, urbano, fiscalização educativa.

Cidade Resiliente

Divulgar através de cartilhas o protocolo de ação para as situações de catástrofe, reforçar a interface do exército com a esfera municipal

Projetos da SAN em Campinas

Integrar as políticas de Segurança Alimentar, Assistência Social, Saúde com ações articuladas para a identificação dos principais atores e agentes.

Problematizou-se também a ordem de serviço 05/2015, de 20/03/2015, a qual trata da reorganização para distribuição de cestas básicas. As questões postas são em torno de:

Quais argumentos técnicos?

Que alinhamento?

Qual fluxo disso?

Estes não estão claros para os trabalhadores que operam o programa e tão pouco para população.

Igualmente, foi debatido o Programa Viva Leite e sua condicionalidade de pesagem das crianças, que poderia integrar ao Programa Bolsa Família, o qual, também, tem a mesma condicionalidade.

Ademais, as embalagens do leite, também, foi alvo de problematização, não é oferecido em pó, em da virtude água a ser utilizada, bem como seu manuseio. As embalagens atualmente utilizadas de saquinho exigem refrigeração, a tetra park, pode ser alternativa, todavia, há custos e os conservantes para sua conservação.

Doação de Alimentos

Coordenar e estruturar o cadastro/rede/parceiros/ dos programas de doação cruzando os dados dos beneficiários, com o intuito de chegar a todos os indivíduos que precisam.

Educação

Política de valorização da alimentação escolar e problemas de desperdício. Capacitação continuada para os manipuladores de alimentos nas escolas sobre técnicas culinárias, aproveitamento integral dos alimentos, preparo e importância dos alimentos regionais, boas práticas de manipulação e preparo de alimento.

PROPOSTAS

1. Uso racional da água na cidade e no campo contextualizado no modelo de desenvolvimento urbano, rural, industrial, produção da agricultura; cidade sustentável – rural, urbano, fiscalização educativa.
2. Divulgação, por meio de cartilhas educativas, do protocolo de ação para as situações de catástrofe.
3. Integração das ações de Segurança Alimentar, Assistência Social, Educação e Saúde.
4. Estruturação e coordenação de um cadastro para os doadores de alimentos.
5. Implementação da política de valorização da alimentação escolar com capacitação permanente para os manipuladores de alimentos nas escolas sobre técnicas culinárias, aproveitamento integral dos alimentos, preparo e importância dos alimentos regionais, boas práticas de manipulação e preparo de alimentos.

Eixo 3: Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: participação social e intersetorialidade

Questões problematizadoras

De acordo com regimento interno, cada eixo terá um grupo de trabalho. Regimento: leitura dos arts. 14, 15 pela coordenadora. Ambos aprovados na parte da manhã. Assim, coordenadora estabeleceu a organização do trabalho na parte da tarde. Apresentação do cronograma – início às 14h por conta de atraso na programação da tarde. Elementos provocadores: 1) instituir CAISAN municipal e adequar o COMSEA plano municipal de SAN x PPA (2017-2020); 2) Monitoramento e avaliação de SAN com base em fontes diversas (IBGE, Saúde, SUAS, SME etc); 3) instituir comitês técnicos – aprofundamento das questões de SAN do município bem como fórmulas de trabalhar a intersetorialidade – ajuda o MDS (discussão sobre o que é realmente este SAN porque é difícil a intersetorialidade); 4) necessidade de um orçamento próprio de SAN (discussão sobre sua importância e viabilidade); 5) reconhecimento do depto. Oficialmente e como agente da política de SAN no município (discussão sobre a existência de um local para nortear essa demanda de SAN do município). Abertura para os presentes se há alguma proposta a ser incluída. Dúvida sobre item 5 e esclarecimentos sobre a não existência de um depto específico - por que dentro da secretaria de assistência e não à parte ou em outra secretaria. Coordenadora: seguimento da normativa do município. Participante relatou que a demanda da secretaria de assistência já é vasta. Abertura para propostas. Participante: historicamente, eram programas existentes dentro da secretaria (esclarecimentos aos presentes); lei a ser votada irá legalizar o programa como depto. É o primeiro reconhecimento da política de SAN no município. No momento atual não é possível falar-se em secretaria, é preciso anteriormente a organização de todo o processo. Participante (representante do ISA): continua todo o trabalho com as instituições que trabalham com SAN no

município se esta continuar na secretaria de assistência (interrogação). Inserida a SAN na secretaria de assistência prejudicaria as entidades que fazem o trabalho de segurança alimentar. Participante (em resposta à pergunta): facilita o trabalho das entidades o depto. SAN estar na secretaria de assistência. Coordenadora: mesmo na secretaria de assistência é possível pleitear um orçamento próprio. É preciso formar um plano para um orçamento próprio já que o período compreende 2017-2010. Carmem (MDS) (em resposta): CAISAN é uma estrutura organizacional dentro do MDS; explicou sobre o organograma que situa CONSEA, CAISAN e orçamentos envolvidos; CAISAN pode estar alocada em qualquer secretaria, ideal seria em âmbito intersetorial, mas isso é difícil. No limite funciona dentro da estrutura do MDS que apoia o funcionamento da CAISAN. De uns tempos para cá começou a ter recursos para os estados estruturarem seus sistemas de segurança alimentar. Coordenadora: o orçamento da assistência seria comprometido se houvesse um orçamento próprio da SAN (interrogação). Participante: as ações das entidades não seriam prejudicadas, poderiam funcionar em qualquer secretaria. Relatora (Rose): sobre a questão do monitoramento, percebe-se a dificuldade do depto. SAN saber o que ocorre no município, pois enquanto não houver uma CAISAN não será possível. Carmem (MDS): enquanto não se cria um locus institucional ninguém presta contas, daí a importância da CAISAN. Como será feito um plano (que é feito pela CAISAN) neste sentido (interrogação). Instituição da CAISAN é uma decisão política. Necessidade de um Decreto ou Lei que institui a CAISAN. Coordenadora: para esclarecimentos sobre possíveis confusões de entendimento. Dentro da secretaria de assistência a SAN já tem seu reconhecimento. Diante das outras secretarias, é vista

como um pequeno depto. Por isso, melhor seria deixar de lado a questão da instituição do depto. O SISAN é muito novo e precisa primeiramente ser compreendido, antes de sua formação (município e sociedade civil). Dúvidas dos participantes se já foi feito Decreto de criação do CAISAN. Coordenadora: é preciso formação dos envolvidos para compreensão do que seja o SISAN. Perguntas à plateia sobre se conhecem a sigla e seu sentido, e pelas respostas vê-se que é uma discussão recente. Carmem (MDS): esclarecimentos sobre por que no governo federal teria dado certo (via ações de combate à fome – como o Fome Zero, um programa intersetorial, tanto que hoje segurança alimentar tem uma estrutura mais ampla). Quando foi criada CAISAN já havia toda base para isso. No caso de Campinas valeria a pena fazer um grupo de trabalho para esclarecimentos sobre o assunto. Entrará no ar um site do SISAN – planos, ações que podem ser consideradas de segurança nutricional nos municípios etc. Não adianta um Decreto para sua criação sem discussão porque não funciona desse modo. Coordenadora: se há representante de outras áreas – educação, saúde, Sanasa, Ceasa etc – para fazer adesão ao sistema estas outras secretarias deveriam participar das discussões que ora ocorrem. Participante: o convite para participar foi estendido às outras secretarias, mas nem todas retornaram. Relatora: o grande desafio é novamente a questão da intersectorialidade. Coordenadora: necessidade de um Comitê para articular todas as ações. Participante: onde buscar informações para auxiliar a assistência social no município quando envolve ações de segurança alimentar – não há essa informação. Coordenadora: ressaltou novamente a necessidade de formação para informação das pessoas e dos envolvidos sobre segurança alimentar porque muitos atuam nessa área, porém desconhecem

que fazem ações de segurança alimentar. Carmem (MDS): instituição do CAISAN em 2007, mas somente agora terá um site, o que mostra que se trata de um processo difícil e lento. Participante: quem está nos bairros fazendo o trabalho de corpo a corpo sente muita dificuldade acerca do desconhecimento sobre onde buscar apoio. Carmem (MDS): interessante pensar em cursos de capacitação. Participante: as propostas podem caminhar simultaneamente. Participante: o que seria adequar o COMSEA (interrogação). Coordenadora: mudar a lei do COMSEA para regularizar sua formação. Para fazer adesão ao SISAN é preciso o CAISAN municipal, adequar o COMSEA para daqui a um ano apresentar o plano de segurança alimentar. O município teria 2016 para estudar e planejar o plano de segurança alimentar. Se formos pensar em prazos, é preciso instituir CAISAN e adequar o COMSEA até o final de 2015. E até final de 2016 apresentar o governo federal o plano, além da sociedade que deve estar a par do conteúdo do plano. 1ª. Proposta definida: instituir o CAISAN e adequar o COMSEA até final de 2015; 2ª. Proposta: instituir plano municipal de SAN até final de 2016. Coordenadora: não se faz plano sem monitoramento das ações no município e isso hoje não existe. Parte de monitoramento de informações é fundamental e é preciso sistematizar essas informações. Carmem (MDS): ter um comitê para pensar no SISAN e seu primeiro trabalho é mapear esses dados. Para fazer um plano de SAN 1º. passo fazer um diagnóstico da situação de segurança alimentar do local. Quando se criam as políticas então são criadas as formas de monitoramento. O mais fácil é fazer antes um diagnóstico. Elaboração da 3ª. Proposta: instituir um comitê técnico para diagnóstico da SAN no município bem como aprofundar a intersectorialidade com vistas à instituição da CAISAN.

Participante: é preciso criar uma CAISAN atuante e para isso é importante fazer com que os envolvidos politicamente compreendam e sejam instruídos a respeito. Elaboração da 4ª. Proposta: instituir capacitação para que o futuro CAISAN desenvolva formações continuadas de SAN para todos níveis da sociedade. Elaboração da 5ª. Proposta: capacitação dos membros do futuro CAISAN municipal pelo governo federal. Todas as propostas foram votadas com 100% de aprovação pelos presentes (total de 39 presentes).

PROPOSTAS

1. Instituição da CAISAN Municipal e adequação do CONSEA Municipal até final de 2015;
2. Instituição do Plano Municipal de SAN até final de 2016.
3. Instituição de um Comitê Técnico para diagnóstico da SAN no município e aprofundamento da intersectorialidade com vistas à instituição da CAISAN.
4. Capacitação dos integrantes da CAISAN para oferta de formações continuadas de SAN para a sociedade.
5. Capacitação dos membros da CAISAN Municipal pelo governo federal.

Após a sistematização das propostas advindas dos grupos/eixos temáticos, cada coordenador fez a devida apresentação dando conhecimento à Plenária.

Para finalizar a Conferência, a Secretária Municipal - Jane Valente manifestou publicamente seus agradecimentos aos participantes, em especial a Comissão Organizadora, a qual fez convite para cumprimentos frente à Plenária.

Dada por encerrada, o Presidente da Mesa, Nivaldo Doro, informou acerca da Conferência Regional a qual ocorrerá em 10/06/2015, ocasião em que serão debatidas as propostas aprovadas na presente Conferência Municipal.

ANEXO



Tema: “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”

REGIMENTO

CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem como objetivo geral ampliar e fortalecer políticas para a promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional, garantindo a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social para adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, bem como elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, tem como objetivos específicos:

I) Identificar os avanços, obstáculos e as possibilidades para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável.

II) Avaliar, segundo a perspectiva do desenvolvimento socioambiental sustentável, os desafios para adesão ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e na elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

III) Avançar no comprometimento dos Três Poderes da República (Executivo; Legislativo e Judiciário, em âmbito municipal) e ampliar a participação e o compromisso da sociedade no processo de construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

CAPÍTULO II

Da Programação

8.00 – 8.30 h: Credenciamento

8.30 h: Abertura Oficial – Autoridades da cidade

9.00 – 9.30 h: Dinâmica do evento; leitura e aprovação do Regimento da Conferência.

9.30 – 10.00 h: Café

10.00 – 10.40h: Palestra “A Política de Segurança Alimentar e Nutricional”

10.40 – 12.30 h: Mesa redonda “Avanços e perspectivas da Segurança Alimentar e Nutricional”

12.30 – 13.30 h: Almoço

13.30 – 15.30 h: Eixos temáticos

15.30- 16.00 h: Café

16.30- 18.00 h: Plenária e Encerramento

Da Convocação

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas, foi convocada pela Exmo Senhor Prefeito Municipal Jonas Donizete através da Secretaria Municipal de Cidadania; Assistência e Inclusão Social para ser realizada, no dia 19 de maio de 2015, no ITAL – Instituto de Tecnologia de Alimentos, situado na cidade de Campinas, na Av. Brasil nº 2880, das 8.00 às 18.00 h.

CAPÍTULO III

Da Comissão organizadora

Art. 4º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas conta com uma Comissão Organizadora composta por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, prestigiando aqueles que são membros do COMSEA/ Campinas, se responsabilizando pela organização e coordenação da Conferência Municipal compatível com a metodologia da Conferência Estadual.

Art. 5º - A Comissão segue os procedimentos e documentos de referência estabelecidos pelo CONSEA estadual e é responsável pela elaboração desta Minuta de Regimento que é um conjunto de regras e normas que balizarão os acontecimentos no dia da Conferência. Esta Minuta será submetida à aprovação no início dos trabalhos da Conferência.

Art. 6º - Os membros da Comissão organizadora foram divididos em subcomissões para propor estratégias de mobilização; definição de local da Conferência; programação; palestrantes; divulgação, relatoria e consolidação do relatório final.

CAPÍTULO IV

Da inscrição

Art. 7º - A inscrição para conferência será feita on-line através do link:

www.campinas.sp.gov.br/formulários/conf-seguranca-alimentar-2015/ que poderá ser digitado diretamente no navegador do interessado. Essa instrução consta no material de divulgação da Conferência seja falada ou escrita.

Parágrafo Primeiro: A pessoa inscrita receberá, no momento de credenciamento, pasta com material para subsidiar as discussões e o crachá de identificação (esse será utilizado como cartão de votação).

Parágrafo Segundo: Não serão permitidas inscrições no dia.

CAPÍTULO V

Do tema e eixos

Art. 8º - Do Tema Central e Temário: A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas terá como tema central: “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”

Art. 9º - Os eixos temáticos da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas abordarão:

Eixo 1: Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar.

Eixo 2: Estratégias em andamento para a conquista da comida de verdade no âmbito municipal.

Eixo 3: Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: participação social e intersetorialidade.

Parágrafo primeiro- O tema central da Conferência, bem como os eixos temáticos tem como base referências provenientes do CONSEA Nacional, ajustados para realidade do Estado de São Paulo

Parágrafo segundo - A Comissão Organizadora Municipal providenciará junto ao CONSEA nacional e divulgará texto base com a abordagem do temário central, para subsidiar a preparação da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas.

CAPÍTULO VI

Representatividade da Conferência

Art. 10 - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional discutirá o temário em âmbito municipal, podendo indicar Membros que queiram participar da Conferência Estadual, mas não os elegerão, já que essa é incumbência da Conferência Regional a ser posteriormente realizada.

CAPÍTULO VII

Dos Participantes

Art. 11 - Todo e qualquer cidadão, devidamente inscrito, pode participar da conferência municipal com direito a voz e voto, dentre eles, representantes do

poder público, segmentos educacionais; redes e fóruns; conselhos; setores sociais; entidades que atuam na área de Segurança Alimentar e nutricional e de todos os profissionais e pessoas comprometidas com o temário e dispostas a contribuir para a melhoria de Segurança Alimentar e Nutricional em Campinas.

CAPÍTULO VIII

Momento da Conferência

Art. 12 - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá no seu período da manhã a abertura solene com as autoridades e palestras referentes ao tema e seus eixos e será presidida pelo Presidente do COMSEA/Campinas.

§ Único- Após as exposições dos palestrantes e debatedores, será facultado a qualquer participante credenciado à Conferência, por ordem e mediante prévia inscrição junto à mesa coordenadora dos trabalhos, manifestar-se por escrito, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema, pelo tempo máximo de 02 (dois) minutos.

Art.13 - No período da tarde os participantes serão divididos nos três eixos temáticos conforme escolha no momento da inscrição.

Art. 14. – Cada grupo de trabalho discutirá o tema do eixo que escolheu por afinidade ao tema no momento da inscrição. O grupo de trabalho será composto por 01 (um palestrante da manhã, 01 (um) coordenador, e 2 (dois) relatores designados previamente pela Comissão Organizadora podendo esse número de relatores ser superior conforme o número de participantes do eixo. Cabendo ao coordenador facilitar as discussões, controlar o tempo e estimular a participação de acordo com roteiro previamente recebido. Aos relatores caberá a função de elaborar um relatório com as propostas.

Art. 15 – Em cada eixo temático previamente será elaborado pela Comissão Organizadora (sub-comissão metodologia)um roteiro com 5 (cinco) elementos provocadores para cada eixo para condução objetiva dos trabalhos. Podendo os participantes do grupo deliberarem sobre outros elementos não contemplados. Quando no grupo de trabalho a proposta discutida obtiver mais de 60% (sessenta por cento) dos votos dos participantes, esta será considerada aprovada, para ser levada ao conhecimento e aprovação da plenária.

Art. 16 – Ao término das discussões o coordenador do eixo deverá encaminhar 05 (cinco) deliberações que serão encaminhadas ao presidente da plenária que fará a apresentação na audiência.

Art. 17. Ao término da apresentação dos resultados de cada eixo fica aberto à plenária o encaminhamento de destaques aos auxiliares da presidência que otimizarão as propostas.

Art. 18 – O presidente colocará em votação os destaques apresentados e estes serão incluídos ou excluídos conforme resultado dos votos para posteriormente comporem o relatório final que posteriormente será encaminhado COMSEA/ Campinas; Prefeito Municipal e ao Governo do Estado de São Paulo.

Art. 19 - Fica assegurado aos participantes o questionamento, pela ordem de encaminhamento à mesa, sempre que, à critério de cada um dos membros, não esteja sendo cumprido este regimento. Ficando, porém, vedados os levantamentos de questão de ordem durante o encaminhamento do processo de votação.

Art. 20 – As moções deverão ser apresentadas ao Presidente devidamente assinadas por 50% (cinquenta por cento) da plenária no mesmo prazo de apresentação de destaques.

Art. 21 – O encerramento da plenária será feito pelo presidente destacando os principais elementos da Conferência e apontando as diferentes instâncias de governo (municipal, estadual e federal) para encaminhamento dos resultados da Conferência.

Art. 22. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela presidência da mesa com seus auxiliares ou através de votação do pleno.